

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

RECURSO CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.001-PC PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
At. Comissão de Licitação

Ref.: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.12.001-PC

Prezados Senhores,

COPAZEL, COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.254.805/0001-15**, com sede na Rua 1º de maio s/n – Assentamento Zé Lourenço – distrito de Triângulo na cidade de Chorozinho, estado do Ceará, vêm a presença de Vossas Senhorias apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO contra Ata interna de análise e julgamento da habilitação das proposta de preços/projetos de venda da Chamada Pública 2023.12.001-PC, datada do dia 15 de fevereiro de 2023, referente a Chamada Publica 0223.12.001-PC:

No que cita o Edital da Chamada Pública nº 2023.12.001-PC, no item 5.3 da alinea b, cita o seguinte:

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes; a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s)DAP(s); b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2 inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão, prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na DAP(s). II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA; III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes.. sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP); a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2" inciso III deste artigo. têm prioridade orgarnizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro

Recebido em
23/02/2023
15 13:04 h
1007-1327



A

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA

de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica; b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado o sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

Ocorre que a presente comissão, em contrariedade com item 5.3 alinea b, que lê-se: no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2 inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados.

Neste caso a Comissão, declarou vencedora do certame nos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07;08; 10; 11; 12; 13; 15; 16; 17; 18; 19 e 20, a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇO DE SANTA BARBARA, inscrita no CNPJ/MF.:02.981.979/0001-51, que em sua composição na DAP Jurídica seu percentual de Assentados é de 99,24% de assentados da reforma agrária, enquanto a COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, CNPJ/MF.: 10.254.805/0001-15 que foi declarada com vencedora apenas do item 14, tento percentual na sua DAP jurídica de 100% e a mesma cotou os itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10 11; 12; 14; 16; 19 e 20, de acordo com criterios estabelecido no item 5.3 da alinea b, A COPAZEL, neste caso é vencedora dos itens cotados, de acordo com o criterio de maior porcentagem em caso de empate com grupo formal de assentados da reforma agrária. Pois seu quadro e de 100% de assentados da reforma agriaria enquanto a Cooperativa de Produção Agropecuaria e Serviços Santa Barbara so tem 99,24% na composição da sua DAP juridica.

Por essa razão, pelos fatos e direitos apresentados solicitamos da presente comissão de Licitação, que reveja o processo classificatorio e declare a COPAZEL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, vencedora do certame nos itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10 11; 12; 14; 16; 19 e 20, já que esta bem claro que nos criterios estabelecido no item 5.3 alinea b do Edital da Chamada publica 2023.12.001-PC. Que a prioridade em caso de empate entre grupos formal da reforma agrária, grupo vencedor é com maior porcentagem de assentados da Reforma Agrária, neste caso a COPAZEL.

Sem mais para o momeento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Antonio Ronaldo Pereira de Sales
ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES

PRESIDENTE

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO - COPAZEL



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39560674
Emitido em: 22/02/2023 às 20:10:19

DAP: SDW1025480500012710221013 Versão DAP: 3.2 Emissão: 27/10/2022 Validade(*): 27/10/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 10.254.805/0001-15
Razão Social: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO LTDA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Chorozinho/CE Data Constituição: 16/07/2008
Representante Legal: ANTONIO RONALDO PEREIRA DE SALES CPF: 008.187.853-22

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - CE
CNPJ: 00.375.972/0001-60
Agente Emissor: José Nancelho Gadelha Chaves CPF: 073.902.893-68
Local de Emissão: Chorozinho/CE

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	54	100

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Cascavel	26
Chorozinho	28

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	54	100,00
Associados sem DAP	0	0,00
Total dos Associados	54	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Extrato de DAP Pessoa Jurídica

Chave do extrato: 39556996
Emitido em: 22/02/2023 às 17:55:31

DAP: SDW0298197900012110221230 Versão DAP: 3.2 Emissão: 21/10/2022 Validade(*): 21/10/2024

Informações da Pessoa Jurídica

CNPJ: 02.981.979/0001-51
Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA
Tipo Pessoa Jurídica: Cooperativa singular da AF
Município/UF: Caucaia/CE
Representante Legal: RAIMUNDO NONATO BARBOSA DO NASCIMENTO
Data Constituição: 02/02/1999
CPF: 442.343.093-20

Informações da DAP

Emissor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - CE
CNPJ: 00.375.972/0001-60
Agente Emissor: José Nancelho Gadelha Chaves
Local de Emissão: Caucaia/CE
CPF: 073.902.893-68

Composição Societária

Categoria(s) de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	130	99,24

Quantidade de DAPs por Município/UF

Município/UF	Quantidade
Caucaia	130

Resultado Composição Societária

Número de titulares com DAP Reconhecidos pelo MDA	130	99,24
Associados sem DAP	1	0,76
Total dos Associados	131	100%

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar



Lista de Associados sem DAP

Chave do extrato: 39556996

Emitido em: 22/02/2023 às 17:55:31

DAP: SDW0298197900012110221230	Versão DAP: 3.2	Emissão: 21/10/2022	Validade(*): 21/10/2024
CNPJ: 02.981.979/0001-51	Razão Social: COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA E SERVICOS SANTA BARBARA		

CPF	Nome	Data Filiação
025.069.293-71	CONCEIÇÃO ROCHA MOTA	08/09/2020

Total sócios: 1

(*) Esta data de validade da DAP está condicionada a manutenção do número e estrutura do corpo social.

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço: <http://dap.mda.gov.br> (<http://dap.mda.gov.br/>)